

Ata da 42ª reunião extraordinária conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal do IPREV PBA, realizada no dia 12 de novembro de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 09:00h. Estiveram presentes a Diretoria e o Conselho Fiscal para votar a aprovação da Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba. Num primeiro momento foi explanada pela Diretora acerca da necessidade de se instituir uma Política de Segurança da Informação, visando adequar os procedimentos de manuseio de dados à Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) ao Decreto Municipal 013/2018, que regula o acesso à informação no Município de Paraopeba e ao Código de Ética do IPREV PBA, visto que as ações dos membros e servidores do Instituto, bem como dos prestadores de serviço contratados pelo IPREV, devem ser pautadas na transparência, probidade e boa-fé, além de segurança dos dados e da informação adequados às necessidades operacionais e de proteção legal da autarquia e do indivíduo. Foi explanado ainda que, como o Instituto não tem estrutura administrativa própria, sendo os nomeados servidores municipais para sua composição, bem como as servidoras cedidas também municipais, a apuração de qualquer irregularidade no desempenho das funções serão aplicadas as normas do Estatuto do servidor Público Municipal, além das leis cíveis e criminais, se apurada alguma irregularidade no manuseio de informações. 2º) Num segundo momento foi lida a Política de Segurança da Informação para os presentes. 3º) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada por todos presentes. Paraopeba, 12 de novembro de 2019.

Fides Amor Labor sic itur ad astra

Paulo Roberto
Ailton Alves de R. M.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]